NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 02/Dez

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2236/2019

Santander é alvo de protesto por práticas contra os trabalhadores

Funcionários cobram respeito aos trabalhadores e aos acordos feitos em mesa de negociações

Bancários de todo o país realizaram na quinta-feira (28) um Dia Nacional de Luta para denunciar diversas práticas do banco Santander que prejudicam os trabalhadores. São casos recorrentes de demissões, desrespeito à saúde ocupacional e às condições de trabalho, além de problemas no plano de saúde e no vale alimentação. O banco também tem colocado trabalhadores e clientes em risco com a retirada de portas de segurança de agências. Em São Paulo, os protestos aconteceram nesta sexta-feira (29).

"Frente a um cenário de demissões concentradas e recorrentes em diversas regiões do país, ao desrespeito a temas de saúde ocupacional e às condições de trabalho, além de problemas com a assistência médica e a exposição dos trabalhadores a riscos de segurança no exercício de suas atividades, e diante da falta de solução dos problemas, mesmo após ter sido alertado pela representação dos trabalhadores, os sindicatos resolveram realizar um ato nacional para denunciar o descaso do Santander", disse o secretário de Assuntos Socioeconômicos e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) na mesa de negociações com o banco, Mario Raia.

Respeito aos funcionários e às negociações

"As atividades são mais um alerta para o banco e para a sociedade e também uma solicitação para que o banco estabeleça um processo de negociações sobre os problemas apontados", disse a coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, Maria Rosani. "Mas, mais do que isso, é um pedido para que o banco valorize a mesa de negociações e respeite os acordos feitos nesta mesa", concluiu.

As manifestações tiveram enfoques diferentes em cada localidade, levando em conta os principais problemas de cada região.

"A direção do banco tem se mostrado irredutível no trato de temas de interesse dos trabalhadores. A realização de manifestações, paralisações e outras atividades é a forma que temos para cobrar e exigir respeito do banco espanhol aos seus funcionários brasileiros", disse o dirigente da Contraf-CUT. "E também de mostrar que funcionários do banco de todo o país estão unidos para enfrentar as intransigências e desrespeitos do banco", concluiu.

Fonte: Contraf-CUT

Bancos fecharam 6.379 postos de trabalho em 2019

A única faixa etária na qual houve mais contratações do que demissões é justamente a que seria afetada pela MP 905/2019 e teria seu salário reduzido; graças à negociação dos sindicatos estes trabalhadores terão a garantia de manter o piso da categoria bancária

Levantamento realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), aponta que os bancos fecharam 6.379 postos de emprego entre janeiro e outubro de 2019. Desde 2013, os bancos já acumulam saldo negativo de 66.985 mil postos.

O resultado de 2019 é decorrente, principalmente, dos programas de desligamentos voluntários abertos pelos bancos. Foram registradas 29.610 admissões e 35.989 desligamentos no período.

Os maiores saldos negativos foram registrados no Rio de Janeiro (-1.699 postos), no Rio Grande do Sul (1.072 postos fechados) e no Distrito Federal (-804 postos).

A análise por setor de atividade econômica revela que os bancos múltiplos com carteira comercial, como o Itaú, o Bradesco, o Santander e o Banco do Brasil, foram responsáveis pelo fechamento de 6.684 postos no período.

Saldo do Emprego Bancário
Brasil – janeiro/2013 a outubro/2019

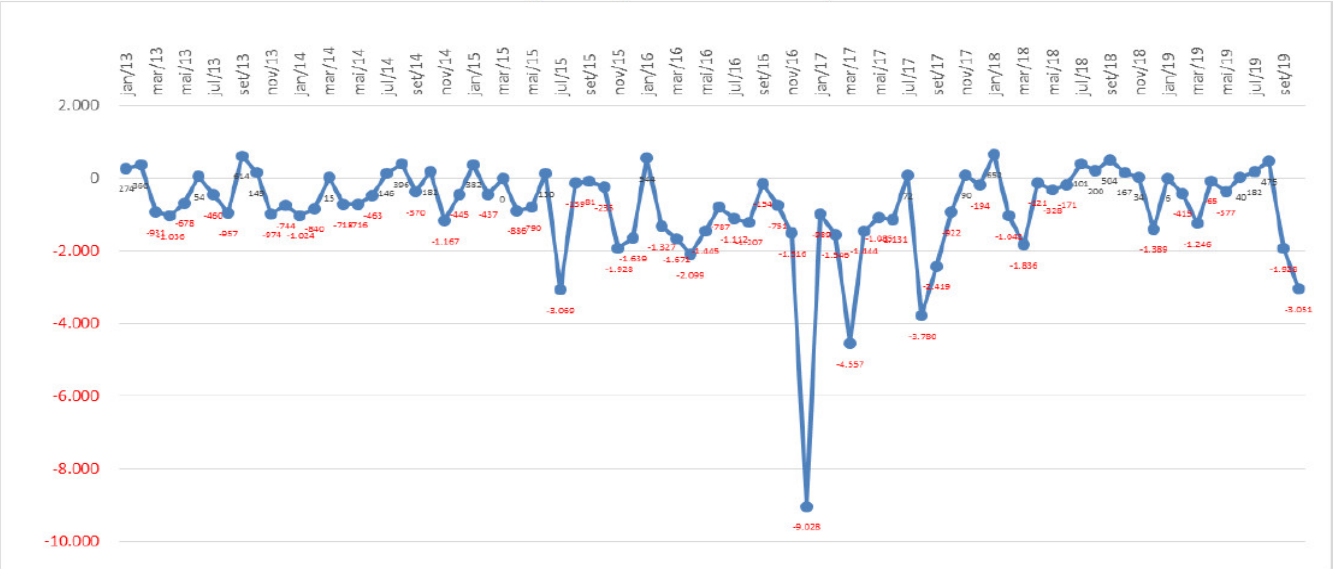

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

Emprego Verde Amarelo

Somente na faixa etária entre 18 e 29 anos houve saldo positivo, com criação de 10.765 postos de trabalho. Graças à negociação da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e das federações e sindicatos que fazem parte do Comando Nacional dos Bancários, estes trabalhadores têm a garantia de que seus salários serão mantidos conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e não serão limitados a R$ 1.500,00, como determina a Medida Provisória (MP) 905/2019.

Em todas as faixas etárias acima de 30 anos, o saldo de emprego nos bancos foi negativo, com destaque para a faixa de 50 a 64 anos, na qual houve fechamento de 9.799 postos. Mas, nas faixas entre 30 e 39 anos e entre 40 e 49 anos, também foi grande o saldo negativo (-3.479 e -3.478 postos fechados, respectivamente).

Admitidos e desligados, por faixa etária
Brasil - janeiro a outubro de 2019

Faixa Etária	Admitidos			Desligados			Saldo	Diferença da Rem. Média (%)
	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R$)	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R$)		
Até 17	497	1,7%	783,19	49	0,1%	679,96	448	115,2%
18 a 24	11.284	38,1%	2.884,03	2.571	7,1%	2.668,44	8.713	108,1%
25 a 29	7.264	24,5%	4.227,78	5.660	15,7%	4.712,83	1.604	89,7%
30 a 39	7.785	26,3%	6.199,79	11.264	31,3%	6.495,74	-3.479	95,4%
40 a 49	2.238	7,6%	8.610,10	5.716	15,9%	9.677,57	-3.478	89,0%
50 a 64	521	1,8%	9.588,52	10.320	28,7%	8.790,51	-9.799	109,1%
65 ou mais	21	0,1%	3.917,43	409	1,1%	8.365,40	-388	46,8%
Total	29.610	**100,0%**	4.601,68	35.989	**100,0%**	7.118,65	**-6.379**	**64,6%**

Fonte: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
Elaboração: Dieese – Rede Bancários

Desigualdade de gênero

Os dados mostram, ainda, que as 13.575 mulheres admitidas nos bancos entre janeiro e outubro de 2019 receberam, em média, R$ 3.926,70. O valor corresponde a 75,9% da remuneração média auferida pelos 16.035 homens contratados no período. Ao se analisar os salários na data de desligamento, constata-se que a desigualdade de gênero se amplia durante a carreira bancária. As 17.572 mulheres desligadas dos bancos recebiam, em média, R$ 5.997,95, o que equivalia a 73,3% da remuneração média dos 18.417 homens desligados dos bancos no período.

Rem. Média dos admitidos e desligados por sexo
Brasil – Janeiro a outubro de 2019

	Masculino		Feminino		Dif.% da Rem. Média
	Nº de trab.	Rem. Média (em R$)	Nº de trab.	Rem. Média (em R$)	
Admitidos	16.035	5.173,11	13.575	3.926,70	75,9%
Desligados	18.417	8.187,93	17.572	5.997,95	73,3%

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

Fonte: Contraf-CUT

Consultoria do Senado diz que isentar empresas de contribuições é inconstitucional

Objetivo da MP 905 que instituiu a Carteira Verde e Amarela é estimular a contratação de jovens entre 18 e 29 anos. Para isso, isenta empresas e taxa seguro-desemprego

A proposta de isentar empresas de contribuições que incidem sobre a folha de pagamento para estimular a contratação de jovens de 18 a 29 anos, principal item da Medida Provisória (MP) 905, que cria a Carteira Verde e Amarela, é inconstitucional.

A conclusão é de parecer elaborado pela consultoria legislativa do Senado, revelado pelo site Poder360.

No documento em que analisam a MP, os técnicos do Senado afirmam que, embora benéfico para as empresas, o benefício fiscal pode ser considerado irregular.

"A Constituição não admite hipótese de não incidência de contribuição sobre a folha de pagamento, o que nos faz concluir pela inadequação da proposta governamental em isentar tais contribuições sobre os empregados contratados nos termos do Contrato Verde Amarelo", diz o parecer, encomendado pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

De acordo com a MP, as empresas que

fizerem a adesão ao Programa Verde e Amarelo terão redução de até 34% nos impostos que pagam sobre a folha de salários, desde que ampliem o número de funcionários. O rombo nos cofres públicos com esta desoneração é de R$ 10 bilhões. Quem vai pagar a conta são os desempregados que serão taxados em 7,5% no seguro-desemprego como contribuição ao INSS. Com essa cobrança, o governo espera arrecadar cerca R$ 12 bilhões.

Segundo os consultores, essa cobrança aos desempregados fere, ao mesmo tempo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a emenda do teto de gastos.

"Essa compensação não observará os critérios de equilíbrio financeiro e atuarial, dado que as contribuições vertidas pelos beneficiários do seguro-desemprego serão destinadas, com efeito, a cobrir os direitos recorrentes da contagem do tempo de gozo desse benefício para fins de aposentadoria", diz o documento.

CUT e demais centrais pedem que Senado devolva MP ao governo

O presidente da CUT, Sérgio Nobre, e os demais presidentes das seis principais centrais sindicais do país, CSB, CTB, Força Sindical, Nova Central e UGT pediram ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM/AP), que devolva ao governo de Jair Bolsonaro a MP 905.

A medida é uma aberração, disseram os sindicalistas a Alcolumbre em audiência realizada na última terça-feira (26).

De acordo com o Estadão/Broadcast, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), está estudando o pedido e pode devolver a MP sem nem sequer colocá-la em votação.

Mais de 4 mil emendas na Câmara e no Senado

Na Câmara dos Deputados já foram apresentadas mais de 2 mil emendas para mudar o texto da proposta do governo – só o deputado Carlos Veras (PT-PE), apresentou 41. No Senado, onde a proposta só vai tramitar depois de passar pela Câmara, também foram apresentadas quase 2 mil emendas.

Fonte: CUT

Redução do adicional de periculosidade é outro absurdo do governo Bolsonaro, diz Dieese

Mudança proposta pelo programa Verde e Amarelo não será opcional e pode afetar contratos já existentes

Dieese: 'O adicional é um valor para compensar os riscos de longo prazo, enquanto o seguro, que é a substituição proposta, remunera um sinistro imediato. Ainda tem um agravante que é a questão de necessidade para comprovar que ele está exposto em 50% da jornada'

São Paulo – A redução no adicional de periculosidade pago a trabalhadores expostos a riscos à vida é mais um dos absurdos do governo Bolsonaro. De acordo com a economista e coordenadora de pesquisas do Dieese, Patrícia Pelatieri, ao contrário do que o jornal Folha de S.Paulo noticiou, as novas regras do Programa Verde e Amarelo não são opcionais e podem afetar contratos já existentes.

A matéria criticada pela especialista aponta que a mudança 'só atinge jovens contratados pelo programa Emprego Verde Amarelo que aceitarem a contratação de um seguro opcional para acidentes'. Entretanto, a pesquisadora lembra que a redução do adicional, de 30% para 5%, pode afetar a todos os trabalhadores. "A redação da Medida Provisória (MP) 905 é confusa e pode ser estendida para todos os contratos", alertou, em entrevista à Rádio Brasil Atual.

Para ela, mesmo que fossem apenas afetados os jovens de 18 a 29 anos, com salário de um mínimo e meio, a MP cria um primeiro emprego sem direito. "O trabalhador não terá a opção de escolha, como diz o jornal. O empregado não tem poder de negociação quando está desemprego, só terá de aceitar as opções impostas", criticou.

A MP ainda faz duas alterações: propõe a substituição do adicional por um seguro privado para acidentes pessoais e o adicional só será pago quando a exposição ao perigo corresponder a mais de 50% da jornada normal de trabalho. A coordenadora do Dieese critica ambas as propostas. "O adicional é um valor para compensar os riscos de longo prazo, enquanto o seguro, que é a substituição proposta, remunera um sinistro imediato. Ainda tem um agravante que é a questão de necessidade para comprovar que ele está exposto em 50% da jornada. O adicional é uma compensação ao risco, isso acontece a qualquer momento da jornada, independentemente do tempo em que fica exposto. É um absurdo", acrescentou.

Fonte: RBA

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF